



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

PORTARIA N.º 029/2017

Data, de 05 dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO GOZADO
CELIA MARGARETE P. DE ANDRADE	2016/2017	10	11/12/2017 à 20/12/2017

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 05 de dezembro de 2017.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal